

DECRETO Nº 1316, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2022041220072018	339039	1.600,00
2026154510242074	339030	7.800,00
2029103010222060	339036	14.600,00
2029103020202049	339039	10.000,00
2031041220392008	339039	10.500,00
2031154520252068	339039	100.000,00
2031154520252073	339039	37.000,00
2032082440302093	339030	20.000,00
2036041220442008	339039	500,00

2043185410462065	339039	65.000,00
Total		267.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2021041220042008	339039	40.000,00
2022041220072008	339039	67.000,00
2024123610112031	339030	30.000,00
2029103010222055	339030	18.000,00
2029103010222057	339039	20.000,00
2029103020202182	339039	92.000,00
Total		267.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito